



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 395/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente solicitação para a restauração da Rua Ana Campos, localizada no Bairro Industrial.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na grave situação em que a via se encontra. A Rua Ana Campos, que já apresentava desgaste natural devido ao seu tempo de uso e à falta de manutenção adequada, sofreu danos ainda mais significativos em decorrência das fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro deste ano. Esses eventos climáticos agravaram consideravelmente a precariedade do local, deixando trechos da rua praticamente intransitáveis.

Atualmente, os veículos encontram extrema dificuldade de circulação, muitas vezes ficando impossibilitados de passar pela via. Além disso, o problema não se limita ao tráfego de automóveis: os pedestres, sobretudo crianças e idosos que residem naquela região, estão diariamente expostos a riscos de queda e acidentes, em razão dos buracos, desniveis e da falta de condições adequadas para uma passagem segura.

É de conhecimento comum que ruas em péssimo estado de conservação impactam diretamente a qualidade de vida da população, dificultam o acesso de serviços essenciais (como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar), além de comprometer a mobilidade urbana e a valorização do bairro. Ressalta-se ainda que a Rua Ana Campos é um importante acesso para os moradores locais, e sua atual situação exige intervenção imediata do Poder Executivo.

Diante de todo o exposto, solicito que sejam adotadas medidas urgentes e eficazes para a recuperação da Rua Ana Campos, seja por meio de obras de pavimentação, nivelamento, drenagem ou outros serviços técnicos que se fizerem necessários para restabelecer a segurança e a trafegabilidade da via.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

JPRGino
PROTOCOLADO
16/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 16 de setembro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBIMOS
EM: 16/09/25 HORAS: 15:03
J. Amanda